

ativos principalmente os de longa exposição, atenuando num curto espaço a necessidade de elevação da taxa SELIC e melhorando a perspectiva quanto à aplicação em renda variável. Em obediência às disposições do item XV (quinze), foram revisados os atos administrativos em consonância ao item XVI (dezesesseis), restou dispensada a manifestação por ofício de atos decorrentes de improbidade, de modo que na sequência a presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV colocou para aprovação final a apresentação das contas do mês de setembro de 2024 e não verificando discordâncias as contas do respectivo período restaram aprovadas. Por fim, a Presidente do Conselho Fiscal informou sobre o curso preparatório para Nova Certificação RPPS com a finalidade de atender às exigências do Ministério da Previdência Social e naquela ocasião, entregou aos presentes o login e senha de acesso para o curso EAD. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva e Joao Luiz Alves Ferreira**, realizou-se a quadragésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Ao iniciar a reunião a

Presidente do Conselho justifica a ausência por motivos particulares da conselheira, senhora **Raquel Cristina Crepaldi Righetti**. Em seguida na condução dos trabalhos, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV informou aos presentes que versaria sobre as movimentações financeiras e previdenciárias relativas ao mês de outubro de 2024. Considerou que os assuntos seriam revisados através da lei complementar 80 de 18 de junho de 2010, em específico ao Artigo 63. Destarte, através do item I (um) da mencionada lei, apurou que não houve contratação de pessoal em referência ao período. Seguindo para o item II (dois), disponibilizou aos presentes, os balancetes de receitas e despesas vinculadas ao mês ora tratado. No item III (três), apurou que não houve tomada de contas especiais e seguindo para o item IV (quatro), reiterou a disponibilidade dos balancetes de receita e despesas. Atendendo as disposições do item V (cinco), constatou que não houve necessidade de contratação de peritos para exames de documentos e ou situações versando sobre o item VI (seis), apurou junto aos membros presentes da reunião do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, a entrega tempestiva do Demonstrativo Previdenciário, do Demonstrativo de Receitas Previstas e Arrecadadas no Exercício, Do Demonstrativo de Rentabilidade Evolução dos Investimentos e o encaminhamento dos dados cadastrais dos fundos de investimento junto ao Tribunal de Contas. Seguindo na condução dos trabalhos e em obediência ao item VII (sete), destacou que não houve a emissão ou notificação de qualquer ato de questionamento sobre situações irregulares. Já versando sobre o item VIII (oito), foram analisados a entrega do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, o envio de informações contábeis junto ao sistema Audep e o encaminhamento da Matriz de Saldo Contábeis junto à Prefeitura no arquivo consolidado. Foi realizado também, a avaliação quanto a regularidade dos pagamentos conforme disposto no item IX (nove), apurando a adimplência quanto os repasses mensais dos entes municipais, bem como o pagamento da parcela do aporte número 54 de 420. Atendendo ao dispositivo do item X (dez), foi entregue a planilha com os saldos atualizados do dia 19 de novembro de 2024, onde os presentes aferiram um capital aplicado no importe de R\$ 208.646.910,79 (duzentos e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dez reais e setenta e

nove centavos), com uma elevação patrimonial de 0,34% (trinta e quatro centésimos centésimos por cento), representando um ganho no mês de R\$ 709.840,83 (setecentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), até aquela data. Em relação ao item XI (onze), foi informado ao Conselho Fiscal sobre o encaminhamento das justificativas vinculadas ao relatório de auditoria do Tribunal de Contas do exercício financeiro de 2023. Na continuidade a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, solicitou ao Presidente do Comitê de Investimentos a minuta da Política de Investimentos para exercício de 2025, no qual foi entregue o documento e o Presidente do Comitê de Investimentos realizou uma prévia apresentação do documento, abordando os seguintes assuntos: com a palavra, esclareceu que a Política de Investimentos não é somente um instrumento para atender obrigações perante ao Tribunal de Contas e ou o Ministério da Previdência, mas é uma ferramenta que estabelece as principais estratégias de investimento para o exercício seguinte, com base na leitura do cenário atual e projeções. Na sequência, destacou que o OLÍMPIA PREV é um Regime Próprio de Previdência Social categorizado como investidor comum, no qual a sua estrutura de gestão se define através da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Considera que a gestão dos ativos é realizada através da própria unidade gestora, com participação ativa do Comitê e demais Conselhos. Observou os critérios de elegibilidade e destacou a importante participação da consultoria de valores na construção das estratégias. Sobre a meta de rentabilidade, o Presidente do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV, destacou o cenário econômico tanto o internacional quanto o ambiente doméstico. Saliou que tal leitura é de suma importância, para definição dos parâmetros máximos e mínimos de exposição dentro de cada alocação, tomando como referência a limitação imposta pela legislação específica. Tratou também sobre os mercados de renda fixa e variável, expondo a importância da renda fixa no atual cenário, que tem como base a perspectiva de aumentar a exposição no segmento dentro do exercício de 2025. Foi observado, a forma de investimento através de empréstimo consignado, apesar do RPPS não ter estabelecido normativa para tal tipo de investimento. Mesmo assim, o Comitê optou em permitir a inclusão desse tópico, uma vez que se realizada alguma

decisão futura nesse contexto, não haveria necessidade de rever a política de investimento para a inclusão do percentual de até 5% (cinco inteiros por cento), na estratégia dos investimentos. Mereceu destaque, segundo a fala do Presidente do Comitê, os controles de riscos, dissertando sobre o risco de mercado, no qual submete os ativos a uma situação em que não há muita previsibilidade no cenário. Pontuou que o atual ambiente geopolítico, oferece numa grande proporção essa possibilidade nas carteiras dos investidores, salientando que o entendimento de cenário é extremamente importante para mitigar esse tipo de riscos nos ativos. Explanou sobre o risco de crédito, quando existe a possibilidade de o investidor não receber o valor esperado daquele investimento e o risco de liquidez, atrelado a limitação da capacidade de converter o ativo em dinheiro no prazo esperado. O Presidente do Comitê falou sobre o controle de risco operacional e legal, numa leitura em que se torna necessário os ativos do OLÍMPIA PREV, estarem vinculados a entidades com responsabilidade e alta capacidade de governança. Na continuidade das discussões pautadas na política, realizou considerações sobre o estudo de ALM, que tem como princípio um estudo que permite fazer uma alocação de acordo com a previsão de utilização dos recursos no futuro. Sobre a política de transparência do material discutido, informou que após a explanação e aprovação, o mesmo seria encaminhado à diretoria executiva. Ainda ficou sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, a publicação do instrumento obedecendo os prazos da portaria 1.467 de 2022, juntamente com as exigências constantes na resolução CMN 4.963 de 2021. Foi definido também, na política de investimento para exercícios de 2025, as regras de credenciamento na qual foram formulados os critérios básicos para que as entidades ofereçam produtos financeiros junto ao RPPS. Nessas considerações, O Presidente do Comitê de Investimentos evidenciou a necessidade primária de tais entidades apresentarem tradição e credibilidade, avaliando sempre o grau de risco e a aderência dos produtos financeiros aos indicadores de desempenho. Na sequência foram estabelecidos os critérios de precificação dos ativos, no qual os mesmos ficam submetidos principalmente às marcações na curva, se tratando de títulos públicos e a mercado, relacionado aos fundos de investimentos de renda fixa e renda variável. Na apresentação o Presidente do

Comitê destacou a necessidade da inclusão das fontes primárias de informações, levantando e incluindo no item específico, todo o material utilizado para a composição do presente instrumento. Sobre a política de acompanhamento e avaliação, o Presidente do Comitê de Investimentos informou que esse importante trabalho, já é realizado mensalmente conforme as disposições de portaria específica, que estabelece as datas das reuniões do Comitê durante o exercício. Para o plano de contingência, foram desenhadas as estratégias a fim de mitigar riscos na ocorrência dos mesmos, definindo uma ação para cada insurgência. Foi incluído na política, a necessidade das ferramentas de controle, destacando controle interno vinculado ao Conselho Fiscal os controles externos representados principalmente através dos agentes de fiscalização como Tribunal de Contas, Ministério da Previdência, Comissão de Valores Mobiliários e AMBIMA. Foi considerando junto aos membros, a ampla divulgação da ferramenta junto aos servidores vinculados e beneficiários, permitindo também a participação da sociedade civil na avaliação, aplicação e utilização dos recursos do RPPS. Posterior a leitura, o Presidente do Comitê informou aos presentes que todo o material discutido, juntamente com a minuta da política ficariam à disposição dos demais Conselhos e Diretoria Executiva. Posterior à apresentação, a Presidente do Conselho Fiscal informou aos membros, que realizaria uma reunião extraordinária para as discussões finais e aprovação junto ao Conselho da Política de Investimento. Destacou ainda, que o Comitê de Investimentos ficaria à disposição para discutir os ajustes e modificações necessárias, para que na ocasião da reunião extraordinária realizassem somente os ajustes finais e aprovação do mesmo. Em orientação ao item XII (doze), o Conselho apurou que não houve alienação de bens no período. Na sequência Diretora de Benefícios, encaminhou junto ao Conselho Fiscal conforme disposto no item XIII (treze), os seguintes processos de concessões e extinções de aposentadorias e pensões sendo os seguintes: Aposentadoria por Tempo de Contribuição da senhora **Regina Célia do Lício Gouveia**; Pensão por morte ao senhor **Sérgio Ricardo Theodoro e Yuri Vinícius Theodoro** e a senhora **Cacilda Maria Machado Monteiro**; Extinção das aposentadorias das senhoras **Maria Gertrudes Alves de Freitas e Zelina Maria Lourenço Vicente** e do senhor

Manoel Carreira. Na continuidade dos trabalhos e versando sobre o item XIV (quatorze), foi entregue o relatório analítico de investimentos relativo ao mês de outubro, elaborado juntamente com a empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado. No presente relatório, os membros constataram que no encerramento do mês de outubro de 2024, o RPPS apresentava um saldo líquido aplicado no importe de R\$ 207.786.900,41 (duzentos e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e um centavos). Foi avaliado também, o enquadramento frente à resolução 4.963 de 2021, bem como o alinhamento junto à política de investimentos para o exercício. Sobre o índice de rentabilidade, restou constatado junto ao presente Conselho uma elevação patrimonial no valor de R\$ 1.386.572,45 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), representando 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento), de ganho no referido mês. Desse modo, o retorno acumulado passou a ser R\$ 13.275.941,55 (treze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). No gráfico comparativo, verifica-se que no acumulado o OLÍMPIA PREV obteve uma rentabilidade de 6,83% (seis inteiros e oitenta e três centésimos por cento), com uma meta a ser batida no patamar de 8,27% (oito inteiros e vinte e sete centésimos por cento). Atendendo ao item XV (quinze), foram revistos os atos administrativos e em referência ao item XVI (dezesesseis), as prestações de contas do mês de outubro, foram colocadas para discussão e não verificando manifestações contrárias, às demonstrações do mês hora tratado, restaram aprovadas. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____